DECRETO Nº 019, de 08 de Fevereiro de 2013

Exclui membros da comissão especial para coordenar os trabalhos, designada pelo Decreto n° 15/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO ofício da Comissão especial para coordenar os trabalhos, solicitando a exclusão de membros, diante da constatação de parentes inscritos no processo de seleção simplificada de pessoal, Edital n° 002/2013;

CONSIDERANDO, ainda, Acórdão TC-443/2011, referente ao Processo TC n° 1515/2011, constando determinações acerca de processo simplificado de seleção pública;

DECRETA:

Art. 1° Ficam excluídos os seguintes servidores públicos da comissão especial para coordenar os trabalhos do processo de seleção simplificada de pessoal, Edital n° 002/2013, designada pelo Decreto n° 15, de 29 de janeiro de 2013:

1)Pedro Jadir Bonna: servidor efetivo no cargo de cargo de técnico em contabilidade;

2)Jader Sossai de Lima: Secretário Municipal de Educação e Cultura;

3) Ana Inês Morelo: servidora efetiva no cargo de técnico em contabilidade e representante do SINDISMAJ.

Art. 2º Fica incluída a servidora Brasilina Peroni, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, como representante do SINDISMAJ, na Comissão Especial do processo de seleção simplificada de pessoal, Edital n° 002/2013;

Art 3° Designar a servidora Adriana de Jesus para coordenador os trabalhos da Comissão Especial de processo de seleção simplificada de pessoal, Edital n° 002/2013;

Art. 4° Designar Banca Examinadora responsável pela elaboração de provas objetivas:

1) Alessandra Venturini: Professora - Língua portuguesa
2)Wellington Ferreira Serafim: Médico (CRM 4543);
3)Andréia Ribeiro Sarmento: Assistente social (CRESS 1016);
4)Rodrigo Lavra Vignati: Farmacêutico (CRF 1745);
5)Carlos José Nicolac Zanon: Psicólogo (CRP1298/16);
6)Izabella Franco dos Santos: Fonoaudióloga(CREFONO 2498-MG);
7)Ingridi Grineli Tonetto: Enfermeira (COREN 133832);
8)Wesley Queiróz Barboza: Dentista (CRO-ES-CD 3103);
9)Mirella Dadalto: Nutricionista(CFN 03100043);
10) Ricardo Alvaro Sartório: Fisioterapeuta(CREFITO 90990-F);

Art. 5° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré-ES, aos 08 de fevereiro de dois mil e treze(2013).

Rogério Feitani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

Eliana Salvador Ferrari
Secretária de Gabinete